

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Lixeiras nos pontos de ônibus.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que sejam colocadas lixeiras em todos pontos de ônibus do município.

JUSTIFICATIVA

Instalar lixeiras nos pontos de ônibus é importante para ajudar a reduzir quantidade de lixo em vias e espaços públicos.

As lixeiras podem ser produzidas por meio da reutilização de latões. Assim, esse material que seria descartado é inserido em um novo sistema.

E é importante desenvolver no município uma maneira de conscientizar e incentivar a comunidade sobre a coleta seletiva. Para que em um futuro próximo, possamos alcançar grandes impactos na vida dos porto realenses com uma cidade mais limpa.

Sabemos que o caminho é longo e ajustes são necessários. Porém a instalação das lixeiras busca ajudar na eficácia das coletas, além de estarmos buscando contribuir com os 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar), para tanto, precisamos da participação de todos, lugar de lixo é no lixo.

Implantar lixeiras, conscientizar e usá-las de forma correta para manter nossas ruas limpas.

Porto Real, 28 de novembro de 2023

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



